

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000

CNPJ: 18.675.900/0001-02

LEI Nº. 258 DE 06 DE JANEIRO DE 2.012.

Altera a Lei nº 234 de 07 de Dezembro de 2.009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013, a Lei 255 de 17 de Maio de 2.011 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.012 e autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.084 – Manutenção do Fundo Municipal Do Patrimônio Cultural – FUMPAC, no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2010/2013, a qual será vinculada ao Programa 0015 – DIFUSÃO CULTURAL, com as seguintes características:

01- Denominação da Ação			
Código 2.084 – Manutenção do Fundo Municipal Do Patrimônio Cultural – FUMPAC			
02 – Características da Ação			
{ } Projeto	{x} Novo	{x} Contínuo	Início Previsto: 01/2012
{x} Atividade	{ } Em andamento	{ } Temporário	Término: Indeterminado
03 – Unidade Responsável pela execução da Ação			
Código: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC			
Custo e Meta Física da Ação por Exercício Financeiro			
04 – Produto e (Atividade Mantifa)	05 – Custo e Meta 2012	06 – Custo e Meta - 2013	
Difusão Cultural)	R\$ 20.000,00 1		

Art. 2º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício financeiro de 2.012, a ação 2.084 – Manutenção do Fundo Municipal Do Patrimônio Cultural – FUMPAC.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 – FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0015 Difusão Cultural
13 392 0015 2.084 – Manutenção do Fundo Municipal Do Patrimônio Cultural – FUMPAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000
CNPJ: 18.675.900/0001-02

3390 30 00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3390 35 00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 3.000,00
3390 36 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4490 52 00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R\$ 20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 4 - Como recurso à abertura do crédito mencionado no artigo anterior fica anulada a seguinte dotação do Orçamento vigente, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais):

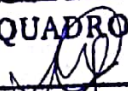
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE: 06 – SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER	
27 812 0015 – Difusão Cultural.	
1.007 – Aquisição de Imóvel e Construção de Unidades Desportivas	
4490 51 00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 5º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG), 06 DE JANEIRO DE
2.012.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 06/01/12 A 06/02/12
NO QUADRO DE AVISOS


Mariângela C. Gonçalves
Secretaria – RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG